



Prefeitura do Município de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

Praça Manuel de Assis, 272 – Centro – Igaratinga/MG - Cep. 35695-000

CGC: 18.313.825/0001-21 Tel: 37-3246-1134

DECRETO Nº. 0362/02

UNIFICAÇÃO E ANEXAÇÃO DE LOTE

O Prefeito Municipal de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e considerando possível a Unificação e Anexação das áreas dos lotes de terreno situados á Rua 21 de Abril, Bairro centro, nesta cidade de Igaratinga, sendo as áreas de acordo com os arquivos desta Prefeitura, dos lotes de números; 21.02 (Vinte e um ponto zero dois) da quadra n.º 14 (Quatorze) e lote n.º 21/B (Vinte e um Bê) da quadra n.º 14 (Quatorze), de propriedade de **Patrícia Inês Silva**.

DECRETA:

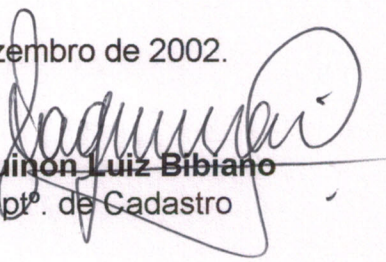
Art. 1º. - Fica **Unificado e Anexado** as áreas dos lotes de número 21.02 (Vinte e um ponto zero dois) da quadra n.º 14 (Quatorze) com uma área total de **21,60 m²** (Vinte e um metros e sessenta centímetros quadrados) mais a área do lote n.º 21/B (Vinte e um Bê) da quadra n.º 14 (Quatorze), com uma área total de **316,80 m²** (Trezentos e dezesseis metros e oitenta centímetros quadrados), perfazendo uma área total de **338,40 m²** (Trezentos e trinta e oito metros e quarenta centímetros quadrados) e que **passa a constituir-se em um único lote de n.º 21.02 (Vinte e um ponto zero dois) da quadra n.º 14 (Quatorze)**.

Parágrafo Único – Em virtude da unificação e anexação das áreas dos lotes supra citados em um **único lote de n.º 21.02 (Vinte e um ponto zero dois) da quadra n.º 14 (Quatorze)**, este passou a conter as seguintes medidas e confrontações: Área Total de **338,40 m²** (Trezentos e trinta e oito metros e quarenta centímetros quadrados), medindo 10,60 m. de frente para a Rua 21 de Abril, 36,00 m. do lado direito confrontando com o lote de n.º 21.01, 36,00 m. do lado esquerdo confrontando com o lote n.º 22, 8,20 m. de fundo confrontando com o lote n.º 06.

Art. 2º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Igaratinga, 16 de Dezembro de 2002.


Antonio Francisco Borges
Prefeito Municipal


Faguinho Luiz Bibiano
Dept.º de Cadastro